

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 008/2026

Inexigibilidade nº. 002/2026

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a “**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA “THIAGO & ELI”, A SER REALIZADA NOS EVENTOS “1 ENCONTRO REGIONAL DE ZÉ PEREIRA DE PIRANGA”, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, COM APRESENTAÇÃO NO FORMATO DUPLA “THIAGO & ELI”, E “CARNAPIRANGA 2026”, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, OM APRESENTAÇÃO NO FORMATO “BLOCO DO THIAGO & ELI”.**”

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. O I Encontro Regional de Zé Pereira de Piranga e o Carnapiranga 2026 integram o calendário oficial do Município de Piranga e possuem relevante importância cultural, social e turística, contribuindo para a valorização das manifestações culturais tradicionais, o fortalecimento da identidade local e a integração entre comunidades, além de gerar impactos positivos na economia municipal.

3.2. As apresentações musicais são elementos essenciais da programação dos eventos, sendo fator determinante para a atração de público e a promoção do lazer. A contratação da banda “Thiago & Eli” visa complementar e qualificar a programação cultural do I Encontro Regional de Zé Pereira de Piranga e atender à programação noturna do Carnapiranga 2026.

3.3. Destaca-se que a dupla é natural do município de Piranga/MG, sendo amplamente reconhecido como **“prata da casa”**. Tal condição reforça sua representatividade cultural e fortalece o vínculo comunitário, uma vez que valoriza talentos locais e estimula a participação de artistas piranguenses em eventos públicos.

3.4. A escolha da banda fundamenta-se em sua qualidade artística, experiência em apresentações ao vivo e adequação ao perfil cultural e festivo dos eventos, assegurando apresentações compatíveis com as expectativas do público e com o interesse público.

3.5. A contratação encontra respaldo na competência legal do Município para promover ações voltadas à cultura, ao lazer e ao bem-estar social, garantindo o acesso gratuito e democrático da população às manifestações culturais.

3.6. A contratação será formalizada diretamente com a empresa representante da banda, observada a legislação vigente aplicável às contratações públicas

3.7. A participação da banda “Thiago & Eli” contribuirá para o fortalecimento cultural dos eventos e para o desenvolvimento econômico local, por meio da atração de visitantes e do fomento aos setores de comércio, serviços e turismo.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para as presentes contratações.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048.1.500.000

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 09 de janeiro de 2025.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

